



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

ATA DA 10ª(DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO, DA 17ª(DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO, REALIZADA NO DIA 5(CINCO) DE MAIO DE 2025(DOIS MIL E VINTE E CINCO). PRESIDIDA PELA VEREADORA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.

Aos 5(cinco) dias do mês de maio do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco) realizou-se as 20h(vinte horas), a 10ª(´decima) Reunião Ordinária da 1ª(primeira) Sessão da Câmara Municipal do Condado, situada na Avenida Quinze de Novembro, número 668(seiscentos e sessenta e oito), nesta Cidade. A senhora Presidenta declara aberto os trabalhos, e solicita o envio de Votos de Parabens, pela passagem d o aniversário do Vereador Elias Gomes e das funcionárias Eliude e Claudionete, e em seguida, disse que havendo o numero regimental para dar inicio a sessão, solicita que seja feita a leitura do texto bíblico, Dando continuidade, foi lido todo o material de expediente. Em seguida, não havendo inscritos para o Grande Expediente, fez-se então a Chamada Regimental, onde estavam presentes todos os Vereadores. Posteriormente, a Vereadora Presidenta disse que havendo o número regimental a que se destina a ordem do Dia, E com os pareceres jurídico e das comissões favoráveis, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei do Legislativo 001/2025 de autoria do Vereador Nenem de Naldinho que Dispõe sobre a obrigatoriedade da criação de Espaços reservados para pessoas com deficiência em eventos culturais, artisticos e esportivos no Municipio do Condado-PE e dá outras providências. O autor foi convidado a justificar seu projeto, onde o autor o fez e falou da importância



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

desse projeto no Município. Não havendo quem queira discutir, foi posto em votação e aprovado em primeira votação. Projeto de Lei do Executivo 006/2025, que Dispõe sobre a inclusão de parágrafo único ao artigo 8º da Lei Municipal nº 987/2014, para tratar de hipóteses excepcionais de cessão de servidores em primeira discussão nenhum vereador desejou discutir. Posto em primeira votação e aprovado por unanimidade. A Presidenta solicita o envio devotos de pesar as famílias enlutadas do ex vereador José Borges e Vagner Menezes Lopes. Não havendo inscritos nas Explicações Pessoais, foi declara encerrada a reunião agradecendo-se a presença de todos e foi convocada a próxima para o dia 6(seis) de maio de 2025(dois mil e vinte e cinco), no horário regimental. Sala das Reuniões da Câmara Municipal do Condado, Casa João Pereira de Andrade, em 5(cinco) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Em tempo, estavam ausentes os Vereadores Sandra Feliciano e Genivaldo Marinho, ambos fazendo comunicação.

**VERA.SANDRA FELICIANO DE OLIVEIRA SILVA-
1ª SECRETÁRIA**

**VER. VALTER MELO DE SOUSA FILHO-
2º SECRETÁRIO**

**VERA.MARIA DE FÁTIMA DA SILVA-
PRESIDENTA**